

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 07/2019**  
**LEILÃO (ELETRÔNICO) N. º 01/2019**  
**ADENDO n. 02 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de integrantes da "Comissão Permanente de Licitações - CPL" instituída pelo Decreto nº 008/2019 em conjunto e a pedido da "Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis - CLA" instituída pelo Decreto nº 019/2019, elaboram e torna público o presente adendo ao Edital (e anexos) do Leilão Eletrônico n. 01/2019. Este adendo se fez necessário a fim de atender solicitação da Controladoria Interna, acrescentado a sub-cláusula 1.5 ao edital com a seguinte redação: **"1.5 - Os lotes 03, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 32, 33, 34 e 35 são considerados como sucata e os demais lotes são considerados como bens inservíveis."**

Considerando que os lances ficarão abertos por mais de 15 dias após a data de seu início entendemos não haver necessidade de se alterar as datas do certame, ficando as demais disposições do Edital inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
Anderson Ribeiro dos Santos  
Titular da CLA

\_\_\_\_\_  
Wilson Dalben  
Presidente da CLA

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique da Silva  
Titular da CLA

\_\_\_\_\_  
Rogério Dumont Silva Ferreira  
Suplente da CPL

\_\_\_\_\_  
Flávio Gomes Silva  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL